



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da **Faculdade de Enfermagem**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Enfermagem na Saúde da Mulher**.

Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **16h07min** do dia **05 de setembro de 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 05/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020443** e o código CRC **246EF815**.